

ATO DECISÓRIO Nº 039/CONSEPE, de 14 de setembro de 1995.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais, considerando:

- Parecer 040/CONSEPE no Processo 23118.000350/92-91;
- Deliberação Plenária, na 55ª sessão ordinária,

DECIDE:

Art. 1º - Revalidar o diploma expedido por estabelecimento estrangeiro de ensino superior de OSVALDO HOMERO GARCIA CORDEIRO, em Educação Física, com base na Resolução 03/85 - CFE.

Art. 2º - Este Ato Decisório entra em vigor nesta data.



OSMAR SIENA
Presidente